



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Paty do Alferes**

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 699 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Josemar de Azevedo Pereira, Juarez de Medeiros Pereira e Pedro Henrique Alves Pereira.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 22 de novembro e término no dia 26 de novembro de 2021.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Resolução nº 114, de 27 de março de 2002, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 08 de novembro de 2021.

Romulo Rosa de Carvalho  
Presidente

Heliomar Velloso do Nascimento  
1º Secretário

Sergio Murilo Rosa da Silva  
2º Secretário-INTERINO